



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Decreto Legislativo nº. 006/GP/CMT/2026

De 17 de abril de 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO,
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO no dia 20 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 21 (terça-feira), Dia de Tiradentes, conforme o Decreto do Estado de Rondônia nº 31.210, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvam atividades de agentes de Portaria e Vigilância que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 2º - Este Decreto estará com efeitos a partir da data de publicação.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Abril de 2026.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

PUBLICADO NO MURAL

**Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De 17/04/2026 a 27/04/2026

PUBLICADO NO MURAL

**Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De 17/04/2026 a 27/04/2026